



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.018, de 18 de dezembro de 2019; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.790 - REVOGAR a designação de Luiz Carlos Fabri, para exercer a função gratificada de "Pregoeiro", nível FG-4, na Diretoria de Licitações, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, constante da Portaria nº 21.548, de 11.02.2020, com efeito retroativo a 13.08.2020. Barbacena, 18 de agosto de 2020.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Sérgio Pereira de Souza Júnior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – TP 005/2020 – PRC 089/2020. OBJETO: Contratação de empresa para obras de pavimentação em bloco intertravado, através de Contrato de Repasse Federal. ABERTURA: 04/09/2020 – 14:00hs. Edital e informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br, Pablo H. Candian – Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO 016/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB, CNPJ.:17.082.892/0001-10. Objeto: O presente instrumento tem como objeto corrigir o erro material identificado na redação originária da Cláusula Primeira – Do Objeto (fls. 86, 92 e 97) no que tange sobre as legislações utilizadas para celebração do Convênio n.º 016/2020. Data de assinatura: 24 de Julho de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo,

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 020/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS e o Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social – CEBAMS, CNPJ.: 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a alteração da conta bancária constante na "Cláusula Terceira – Da forma de Repasse dos Recursos" do convênio original do convênio originário (fls. 83/88). Data de assinatura: 10 de Agosto de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 021/2020. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS e o Centro Barbacenense de Assistência Médica e Social – CEBAMS, CNPJ.: 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a alteração da conta bancária constante na "Cláusula Terceira – Da forma de Repasse dos Recursos" do convênio original do convênio originário (fls. 86/95). Data de assinatura: 10 de Agosto de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.019, de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 185/2020 - REVOGAR a designação do servidor Noneumar Carmo Bernini, matrícula 870, da função gratificada de Auxiliar de Manutenção II na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 15.08.2020. Barbacena, 18 de agosto de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº. 186/2020 - REVOGAR a designação do servidor Luis Carlos Fidelis, matrícula 253, da função gratificada de Auxiliar de Manutenção II na Diretoria de Água e Saneamento do Serviço de Água e Saneamento - SAS, com efeito retroativo a 15.08.2020. Barbacena, 18 de agosto de 2020. Bruno Moreira Mota

- DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Raimundo Nonato Marques

DISPENSA DE LICITAÇÕES

CODAMMA – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CNPJ: 20.885.172/0001-05.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 – O CODAMMA informa que em obediência ao artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público o processo de contratação do serviço especificado abaixo. OBJETO – Consiste na aquisição de 01 (um) microprocessador, para atender a administração do CODAMMA. VALOR – R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais). EMPRESA CONTRATADA – Castro e Pereira LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.632.455/0001-92, com sede na Rua Ministro Gabriel Passos, Nº 338, Bairro Centro, CEP: 36.307.330, São João Del Rei/MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 C/C decreto Nº 9.412 de 18 de junho de 2018, lei federal Nº 11.107/2005 em seu artigo 17.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 – O CODAMMA informa que em obediência ao artigo 26, da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público o processo de contratação do serviço especificado abaixo. OBJETO – Consiste no aluguel de um caminhão do tipo muncck, para atender os pontos altos de iluminação pública, no município consorciado de Alfredo Vasconcelos. VALOR – R\$ 1.048,00 (um mil e quarenta e oito reais). EMPRESA CONTRATADA – Helania Gonçalves de Souza Viana, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.298/0001-91, com sede na Rua Um Nº 25, Sem Complemento, Bairro Nova Suíça, CEP 36.200-000, Barbacena/MG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Artigo 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93 C/C decreto Nº 9.412 de 18 de junho de 2018, lei federal Nº 11.107/2005 em seu artigo 17. Barbacena/MG 18 de agosto de 2020.

*Publique-se na forma da lei
Raimundo Nonato Marques
Prefeito Municipal, de Antônio Carlos/MG
Presidente do CODAMMA*